

III- CONCLUSÃO

A Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na 8ª Reunião Extraordinária realizada por meios remotos, aprovou o parecer do relator, FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 1129/2022. Sala das Comissões, 07 de abril de 2022.

(a) MÁRCIO CANELLA, Vice-Presidente, no exercício da presidência, CHICO MACHADO, membros efetivos, ROSENVERG REIS.

COMISSÃO DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez minutos, por meios remotos, através do grupo constituído no aplicativo "whatsapp", reuniu-se a Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, conforme Edital publicado no Diário Oficial de 07.04.2022, com a participação dos Deputados Márcia Canella, Vice-Presidente no exercício da presidência, Chico Machado e Rosenverg Reis, membros efetivos e Eurico Júnior, suplente. O Senhor Presidente abriu a reunião divulgando no grupo de "whatsapp" o relatório dos pareceres aptos à análise, e respectivos relatares, o qual também foi publicado no Diário Oficial pelo Edital de Convocação. Em seguida o Senhor Presidente em exercício Márcio Canella, convocou os membros presentes a consignarem seus votos aos seguintes apresentados no grupo de whatsapp: pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relator Deputado Márcio Canella aos Projetos de Resolução nºs: 1077/2022, do Deputado André Ceciliano; 1084/2022, do Deputado Bruno Dauaire; 1090/2022, do Deputado Márcia Gualberto; 1091/2022, da Deputada Dani Monteiro; 1119/2022 e 1120/2022, ambos da deputada Dani Monteiro; 1125/2022, da Deputada Enfermeira Rejane. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relatar, Deputado RODRIGO AMORIM, aos Projetos de Resolução nºs: 1079 e 1080/2022, ambos do Deputado Delegado Carlos Augusto; 1081/2022, do Deputado Jalmir Junior; 1121, 1122 e 1123/2022, todos do Deputado Marcos Abrahão e 1126/2022, do Deputado Noel de Carvalho. Pareceres FAVORÁVEIS proferidos pelo Deputado Deputado ROSENVERG REIS aos Projetos de Resolução nºs: 1082/2022, do Deputado Brazão; 1084/2022, do Deputado Bruno Dauaire; 1085/2022, do Deputado Flavio Serafini; 1088/2022, do Deputado Luiz Paulo; 1090/2022, do Deputado Márcia Gualberto; 1124/2022, do Deputado Rodrigo Amorim; 1127/2022, do Deputado Noel de Carvalho; 1128/2022, do Deputado Marcelo Cabeleireiro; 1129/2022, do Deputado Renato Zaca. Pareceres FAVORÁVEIS emitidos pelo relatar, Deputado CHICO MACHADO aos Projetos de Resolução nºs: 1083/2022, do Deputado Bruno Dauaire; 1089/2022, da Deputada Tia Ju; 1092/2022, da Deputada Renata Souza; e 10/93/2022, da Deputada Zeidan. Votaram pela aprovação dos pareceres apresentados em relatório os Senhores Deputados Márcia Canella, Chico Machado e Rosenverg Reis, membros efetivos. O Deputado Eurico Junior, suplente, presente à reunião não manifestou seu voto. Concluída a votação e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Sergio Fernandes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às treze horas e cinquenta minutos. Eu, Maurício Queiroz, Secretário, redigi esta ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, por meios remotos, em sete de abril de dois mil e vinte e dois. (a) Deputado Márcia Canella, Vice-Presidente no exercício da Presidência; (a) Maurício Queiroz, Secretário, matrícula 201.612-9.

TRANSITÓRIAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS, APURAR INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS DE TRENS, ATRASOS ENTRE OS HORÁRIOS DE CHEGADAS E PARTIDAS, SUPERLOTAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES, DURAÇÃO DAS VIAGENS, ACESSIBILIDADE DAS ESTAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, ANALISAR AS CONDIÇÕES DOS TRENS E ESTAÇÕES, RETORNO DO RAMAL SANTA CRUZ - CENTRAL DO BRASIL, BEM COMO OS DANOS SOFRIDOS PELOS USUÁRIOS RELACIONADOS À MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUPERVIA.

(RESOLUÇÃO Nº 574/2021)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e dois, de forma semipresencial, reuniu-se a Comissão em epígrafe, instituída pela Resolução nº 574/2021, sob a Presidência da Senhora Deputada Lucinha e contando, com a presença dos Senhores Deputados Eliomar Coelho - Vice-Presidente; Waldeck Carneiro - Relator, Martha Rocha, Luiz Paulo, de forma presencial e do Senhor Deputado Dionísio Lins e da Senhora Deputada Enfermeira Rejane de forma remota. Presente, também, durante parte dos trabalhos o Deputado Rodrigo Amorim. Dando início à sessão, a Senhora Presidente anunciou que se encontravam presentes os seguintes convidados: Senhores Felipe Ramos da Cás, Gerente da AGETRANSP/CAPET - Câmara de Política Econômica e Tarifária; Edipo Senna Ázaro, Gerente da AGETRANSP/CATRA - Câmara de Transportes e Rodovias; Antonio Carlos Sanches, Diretor-Presidente da SUPERVIA; André Luiz Nahass, Secretário de Estado de Transportes; Alexandre Daiuto, Subsecretário de Mobilidade; Maurício Gomes, Procurador da SETRANS; Raquel Lima, Superintendente de Concessões da SETRANS; William Santos Vilard, Assessor Tributário Legislativo e Thayane Ataíde - Assessora, ambos da SEFAZ; Priscilla Sakalem e Haroldo Ennes dos Santos Junior, da Assessoria do Governo do Estado; Eduardo Chow de Martino Tostes, Defensor Público; Dieisson de Castro Silva e André de Assis Moreira, do TCE. Em seguida, a Senhora Presidente apresentou comentários sobre o contrato da SUPERVIA, a prorrogação do mesmo por mais vinte e cinco anos e a proposta para reajuste das tarifas, destacando que, caso a tarifa aumente o número de usuários irá diminuir. A seguir concedeu a palavra aos demais membros para que apresentassem aos presentes suas perguntas, tendo feito uso dela o Deputado Waldeck Carneiro que em suas perguntas priorizou a questão tarifária e novas formas de custeio; o Deputado Luiz Paulo, falou sobre a importância da tarifa social e sugeriu que a CPI convidasse o ex-Secretário de Transportes, Engenheiro Delmo Pinho e a requisição do Processo SEI 22008002070/2020; a Deputada Martha Rocha tratou do descaso com o usuário, a mudança do indexador e afirmou que não conseguiu entender a designação do atual Secretário para uma área estruturante e o Deputado Eliomar Coelho falou sobre a necessidade de ser criado um Conselho Estadual de Transporte com a presença do usuário, a falta de integração do sistema de transporte e a esperada aprovação do seu PL 238/2015, entre outros assuntos que foram tratados nas perguntas endereçadas aos convidados. Ao final, foi proposto o envio de ofícios solicitando à SETRANS encaminhar os estudos existentes até a presente data, correlacionando a modicidade tarifária com o poder aquisitivo dos usuários; à SUPERVIA, para encaminhar, o mais detalhadamente possível, como se deram os investimentos previstos no oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e cópia, relativa aos últimos três anos, das planilhas que encaminham diariamente à AGETRANSP, e, por último ofício à AGETRANSP e SETRANS para que encaminhem os resultados da auditoria pública prevista no mesmo Termo Aditivo. Após, a Senhora Presidente autorizou que o Deputado Rodrigo Amorim fizesse uso da palavra, tendo ele comentado a pouca participação dos Deputados nas discussões que dizem respeito à população, sugerindo que esta CPI encaminhasse ofício à AGETRANSP com perguntas sobre a estrutura organizacional da Agência. Em votação, todas as propostas apresentadas foram aprovadas. Antes de concluir, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Defensor Público, Senhor Eduardo Chow, ao representante do Clube de Engenharia e membro do Conselho Estadual de Transportes, Senhor Licínio Machado Rogério e a Senhora Rafaela Albergaria representante do Observatório de Trems que apresentaram suas considerações sobre os objetivos da reunião. Ao final, a Senhora Presidente propôs que a próxima reunião tenha como tema os furtos de cabos da SUPERVIA, tendo como convidados a empresa, a AGETRANSP e a SETRANS. Na ocasião, a Deputada

Martha Rocha sugeriu, que para esse debate, fossem convidados representantes da Polícia Civil, Polícia Militar através do seu Batalhão Ferroviário e o ISP - Instituto de Segurança Pública, propostas aprovadas por todos. Após, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra e, como não houvesse mais quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, cujo inteiro teor está contido nas notas taquigráficas em anexo e, para constar, eu, João Carlos dos Santos Barreto, matrícula 200.833-2, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Senhora Presidente. Sala de Reuniões, em 21 de março de 2022. (a)João Carlos dos Santos Barreto-Secretário; (a)Deputada Lucinha - Presidente (Notas Taquigráficas)

A SRA. PRESIDENTE (Lucinha) - Bom dia a todos e todas. Às 10h30, do dia 21 de março de 2022, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias e apurar interrupções nos serviços de trens, atraso entre os horários de chegadas e partidas, superlotação nas composições durante as viagens, acessibilidade das estações, construção de banheiros, analisar as condições dos trens e estações, retorno do ramal de Santa Cruz - Central do Brasil, bem como aos danos sofridos pelos usuários relacionados à má prestação de serviços de transporte ferroviário no Rio de Janeiro, SuperVia, e contando com a presença dos Srs. deputados Martha Rocha, Luiz Paulo, meu relator, Deputado Waldeck Carneiro e o meu vice-presidente, Deputado Eliomar Coelho, dou por abertos os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária para qual foram convidados: secretário de fazenda. O secretário não veio. Está aqui o representante. Depois vou conversar com ele no telefone para, na próxima vez, ele estar presente na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, como convidado. Ele não veio na vez passada, hoje também não. Muito obrigado pela sua presença, mas eu vou solicitar a presença do secretário.

O secretário de transporte está presente, Agetransp? Presente. A Sra. Priscila, assessora chefe do governador do estado, e Sr. Haroldo? Estão os dois presentes. Representante também do nosso Tribunal de Contas, o nosso muito obrigada. Agradecendo também à Defensoria Pública e a todos que prestam assessoramento permanente a esta comissão.

O objetivo desta Reunião é dar continuidade aos debates sobre o aumento tarifário do transporte ferroviário em 40% e as condições da má prestação de serviços pela concessionária.

Vamos aproveitar aqui, eu vou dizer o nome das pessoas que estão presentes: Felipe Ramos Da Cás, gerente da Câmara de Política Econômica Tarifária da Agetransp; Édipo Asalo, gerente da Câmara de Transporte Rodoviário da CATRA, Antônio Carlos Sanchez, diretor-presidente SuperVia; secretário André Luiz Nahass, da Secretaria de transportes, secretário; Alexandre Daiuto, secretário de mobilidade; Maurício Gomes, procurador; Raquel Lima, superintendente de concessões; William dos Santos Vilar, assessor legislativo Secretaria de Fazenda e Ataíde, assessora. Gabinete do governador: Priscila. Está aí presente. É que foi citado o seu nome na nossa última oitiva, o seu nome e o do Haroldo, também, como sendo os responsáveis pelo Governo do Estado na discussão do aumento tarifário. Eduardo Chow, nosso defensor público sempre presente. Agradeço também ao Tribunal de Contas pela presença de todos vocês.

Antes de mais nada, queria dar bom dia a todos. Tem algumas considerações que eu quero fazer logo não início, antes de passar para os meus nobres colegas deputados que vão ter a oportunidade de discutir a questão tarifária, principalmente no dia de hoje, por isso a presença dos representantes do governador nessa manhã da nossa oitiva.

Quero falar sobre a cláusula 2ª, da área de concessão e exclusividade. Importante ao secretário de transporte, como a todos os presidentes, SuperVia também "cláusula 2ª - área de concessão e exclusividade. A concessionária terá exclusividade necessária em fase das peculiaridades operacionais do sistema para a prestação do serviço na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, nas (não compreendido) inscritas na cláusula 1ª e sobre as condições previstas no contrato, e neste Aditivo, assim como sobre as vias decorrentes de expansões das atuais ou da implantação de novos trechos.

Então, a concessionária, no caso a SuperVia, além da Região Metropolitana, aquilo que se fizer a mais de estação e ampliação da extensão da rede, a concessionária já está ali, a SuperVia, à disposição.

Cláusula 3ª - Prazo de concessão. Aí que vem a discussão em que a sociedade civil questiona, o usuário questiona, pelo péssimo serviço que é prestado pela SuperVia, do qual tomamos conhecimento pela imprensa - e é bom que se diga que foi pela imprensa.

"O contrato cujo prazo inicial da vigência encerrava no dia 31 de outubro de 2023 fica, desde já e para todos os fins de direito, prorrogado, passando a concessão a vigor até o dia 31 de outubro de 2048."

Uma das questões que tem que ser abordada, Deputado Luiz Paulo, porque se a situação da SuperVia já estava com dificuldade financeira, passando por diversos problemas relacionados ao sistema como um todo, a reclamação do usuário, de que forma a SuperVia ainda se propôs prorrogar o seu tempo por mais 25 anos? Se já estava ruim, não está prestando um bom serviço - não é, Dr. Eduardo? - a população reclama, aí prorroga por mais 25 anos?

Eu queria fazer a leitura aqui: "A prorrogação de que trata o *caput* dessa cláusula subordinada-se à condição resolutiva consubstanciada na execução pela concessionária dos investimentos por ela assumidos neste Aditivo, até o dia 31 de outubro de 2020". Isso está relacionado no anterior.

Aí, vem aqui: Cláusula IV - Qualidade e segurança dos serviços. Aí vai para todos os representantes da SuperVia, o secretário de transporte, eu sou usuário do sistema, todo mundo sabe que eu sou usuário do sistema, e a população reclama com toda razão.

Cláusula IV - Qualidade e segurança dos serviços - Os serviços objeto de concessão de que trata o contrato ora aditado deverão ser prestados pela concessionária de forma a assegurar sua boa qualidade, segurança, satisfazendo, durante toda a vigência da concessão, as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade tecnológica, generalidade e cortesia na prestação e modalidade das tarifas.

Fica bem claro qual o papel que a SuperVia deveria ter em função dessa nova prorrogação de mais 25 anos, principalmente na demanda do usuário, porque quem paga hoje o sistema ferroviário é o cidadão. A SuperVia vive só da tarifa, isso foi observado na reunião passada. Certo, Deputado Waldeck Carneiro? Certo, Deputado Luiz Paulo? Certo, Deputada Martha? Só quem paga é o usuário, só o usuário que paga.

Eu estava pensando, com a minha assessoria, e vimos a seguinte questão: Cláusula VII - Reajuste da revisão das tarifas. As tarifas serão reajustadas anualmente no mês de novembro de cada ano, com base na variação do IGP-M, publicada pela FGV, ocorrido no período de 12 meses imediatamente anteriores, observado o Art. 8º da Lei 2.869, de 1997, e de acordo com a seguinte fórmula:

Novo valor máximo unitário da tarifa - valor máximo unitário. Tarifa padrão anterior, IGP-M, novembro do ano corrente, IGP-M, novembro do ano anterior.

No caso da extinção - é bom prestarmos atenção em relação a essa questão - no caso da extinção do IGP-M será utilizado índice que venha a substituí-lo ou, na hipótese de não haver índice substitutivo, por aquele índice ou pelo critério que venha a ser mutuamente acordado entre Estado e concessionária. Em não havendo consenso entre as partes, o índice ou critério será aquele fixado pela Agetransp - Olha que interessante, Dr.Chow, pela Agetransp.

Se não houve acordo entre a concessionária e o Estado, a Agetransp tem que arbitrar? Então, se o IGP-M não pode ser uma forma para o aumento da tarifa, a Agetransp tem que arbitrar em relação a isso, e não colocar a responsabilidade em cima do usuário que vai ter que pagar a tarifa cheia.

Como hoje nós temos aqui os dois representantes do governo do estado, que fazem parte das articulações para que não se tenha o aumento de 40%, tendo em vista o índice que foi fixado anteriormente, o IGP-M, antes de passar a palavra para os nobres deputados, quis fazer essa introdução para dizer que a Agetransp pode

arbitrar. Entre o estado e a concessionária não se chegou a um acordo, quem tem que arbitrar é a Agetransp. Aumento de 40% é inviável, porque na população ninguém teve aumento de 40%, então é impossível se ter um aumento no valor da tarifa de 40%. Levando em conta também tudo aqui que a concessionária teria que dar ao seu usuário, a SuperVia, conforto, pontualidade, está tudo dentro desse novo Aditivo que pede mais 25 anos de prorrogação.

Isso eu acho importante ressaltar, até porque nós temos aqui uma ... Todas as ações feitas até hoje pela SuperVia, e olha que nós estamos estudando pelo meu gabinete, pelo gabinete da Deputada Martha Rocha, Luiz Paulo, Waldeck Carneiro, Deputado Eliomar Coelho também, nós estamos estudando já há algum tempo. Nós recebemos esse material na quinta-feira, Martha Rocha, na sexta-feira eu comecei a analisar, sábado, ontem faltou luz, ficou difícil de estudar lá em casa, não tinha energia, mas eu tentei ao máximo analisar todos os critérios, aquilo que eu acho mais relevante.

Mas como nós temos aqui hoje representante da Secretaria de Transportes, temos representante da concessionária SuperVia e nós temos representante da Agetransp, que no caso de arbitrar, já que o estado nem a concessionária chegaram a um acordo e a Agetransp, essa questão dos 40% não é viável, eu vou iniciar por aí. Vamos iniciar por aí.

Eu pergunto ao Deputado Waldeck Carneiro ou ao Deputado Eliomar Coelho se desejam fazer alguma pergunta para os representantes que estão aqui hoje, principalmente os dois representantes que vieram lá do gabinete do governador, que na reunião passada foi citado, como também os representantes que estão aqui nesse momento.

O SR. ELIOMAR COELHO - Eu quero aguardar.

A SRA. PRESIDENTE (Lucinha) - Waldeck Carneiro.

A SRA. ENFERMEIRA REJANE - Deputada Lucinha, só queria que anunciasse minha presença, por favor.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Bom dia a todos e a todas. Na verdade, acho que o propósito desta sessão de hoje da CPI é o de se debruçar, especificamente, sobre a questão tarifária, tendo em vista que na reunião da segunda-feira passada nós acabamos tratando, introdutoriamente, de vários aspectos relacionados à prestação do serviço ferroviário no Rio de Janeiro de passageiros.

Eu queria, sim, naturalmente ouvir com calma a concessionária, a Setrans e a Agetransp, para começar, mas queria já lançar algumas questões. Em primeiro lugar, saber como andam as tratativas entre as partes em relação à adoção da nova tarifa que foi divulgada pela imprensa através de algumas reportagens, que passaria do valor atual de 5 reais para 7 reais. Então, queria saber exatamente em que pé estão as coisas, do ponto de vista das reuniões, das conversas, das tentativas de pactuação entre as partes e tendo a Agência como reguladora.

A segunda questão, vou me fixar exclusivamente na questão tarifária, é que tendo em vista o Termo Aditivo nº 11, que foi o último Termo Aditivo celebrado, porque o 12º está em preparação, em elaboração, o 11º foi o Termo Aditivo que acabou celebrando, digamos assim, um acordo para que a tarifa não fosse para 5,90, que ficasse em 5 reais, não saltasse de 4,70 para 5,90, mas tendo em vista as condições macroeconômicas e as condições também de empobrecimento da população, sobretudo no contexto da pandemia, mas não só, esse empobrecimento já estava dando antes da pandemia e se aprofundou com a pandemia, essa tarifa ficou celebrada aqui no Termo Aditivo como na faixa de cinco reais. Eu queria saber se há previsão, ou se houve alguma previsão, ou se ela está em curso, ou se não há de algum tipo de compensação por parte do estado à concessionária, se isso foi tratado, já que a Agetransp chegou oficialmente homologar a tarifa de 5,90 através da deliberação 1.161/2020, entretanto o Termo Aditivo celebra esse acordo para que ela não vá a 5,90 fique em cinco reais. Inclusive isso levou a um adiamento da implementação da nova tarifa de cerca de 20 dias e o Termo Aditivo fala disso também, fala de uma compensação em relação a esses 20 dias em que a nova tarifa não teria sido... demorou a ser praticada.

Então, eu queria saber se há alguma forma de compensação, se isso foi tratado, se não foi.

A terceira questão é sobre o indicador, que baseia, ou me que se baseia o reajuste tarifário, que é o IGP-M. Existe alguma discussão em curso entre as partes, com a mediação da Agetransp como Agência reguladora, sobre a alteração desse indicador? Porque essa concessão, como já foi dito aqui, a concessão celebrada em 98, com vigência, originalmente com vigência até 2023, no entanto no Termo Aditivo celebrado em 2010, que é o 8º, não é?

O SR. LUIZ PAULO - É o 10º.

O SR. WALDECK CARNEIRO - É o 10º, de 2010, o prazo de vigência da concessão foi antecipadamente prorrogado para 2048, ou seja, com 12 anos de vigência, antes até da metade precisa da vigência do primeiro prazo, ele já foi prorrogado por mais 25 anos a partir do final original, que é 2023.

Então, assim, eu acho que a gente não deve ficar, me parece óbvio, com esse indicador até quase 2050. Então, o que está em curso em relação à mudança desse indicador, o que pensam as partes, o que estão tratando a respeito, o que pensa a Agetransp, enfim.

Quería, inicialmente, fazer essas questões, porque, naturalmente que terei outras questões a partir das exposições. Mas eu queria, portanto, me fixar nessas três questões: a questão do que está previsto para a nova tarifa, se é ainda a intenção das partes de majorá-la para sete reais, o que representaria um aumento de 40%, tendo em vista os cinco reais atuais. Em segundo lugar, se foi tratado, se foi discutido, se foi prevista, se foi praticada, enfim, alguma forma de compensação em relação à questão dos 20 dias e à questão dos cinco reais para 5,90. E em terceiro lugar, a questão do IGP-M, se isso é objeto de tratativas, negociações, e em que pé elas estão.

Eu vou ficar por aqui, Lucinha, porque a partir das exposições eu terei mais insumos e elementos para fazer novas perguntas.

A SRA. PRESIDENTE (Lucinha) - Quer fazer algumas considerações em cima da fala do Waldeck?

O SR. LUIZ PAULO - Eu queria, deputada, aglutinar mais algumas questões.

A SRA. PRESIDENTE (Lucinha) - Sim. Era isso o que eu estava querendo.

Martha, também?

O SR. LUIZ PAULO - Apesar do exíguo tempo que a gente teve para ter acesso a esse denso material, eu acho que ele se resume em três Termos Aditivos, o 8º, o 10º e o 11º.

Então, em relação a esses três Termos Aditivos, me parece que a regra do jogo foi definida nos Termos Aditivos.

Eu queria só acrescentar, Sra. Presidente, que é importante a deliberação Agetransp 1161, de 28/12/2020, porque no seu Artigo 4º - recomendar ao poder concedente, isto é, o estado, pela Secretaria de Estado de Transportes, que diante do descompasso entre o reajuste de tarifa do transporte ferroviário correspondente ao valor nominal de 1,20. Por que 1,20? É 5,90 menos 4,70, que era a tarifa da aquela época, não é? E a específica capacidade econômica de seus usuários, a própria Agetransp, reconhecendo que o usuário não tem capacidade econômica, avalie soluções efetivas que possam minimizar os problemas decorrentes da aplicação do reajuste, sabidamente agravados pela crise causada pela pandemia do coronavírus, como, por exemplo, pela sua discricionariedade negociar com a concessionária a viabilidade e implantação de uma tarifa ferroviária social na forma da Lei Estadual 6.700/2014, proporcionar subsídio ou qualquer outra forma de compensação que atenda à modicidade tarifária e à justiça tarifária, garantindo a manutenção dos acessos dos usuários ao serviço de transportes ferroviários de passageiros. Fiz questão de ler o artigo 4º porque é uma deliberação de 28/12/20, e que é uma das questões centrais aqui da CPI.

E desde já, Sra. Presidente, eu solicito de V.Exa. convidar para estar nesta CPI o Secretário de Transportes que assinou o 11º Termo Aditivo, que é o engenheiro Delmo Manoel Pinho, porque ele tem o histórico todo do 11º Aditivo para trás, já que ele foi, além de Secretário de Transportes, Subsecretário. Seria uma vinda importante.

E ao mesmo tempo requisitor o Processo SEI 22008/002070, de 2020, que tem ali todo o contencioso e o cálculo do índice de reajuste que levou essa tarifa a R\$5,90, porque no primeiro reajustamento ela foi para R\$5,90. Não está sendo cobrado, mas está ajustado.